



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.271

João Pessoa - Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025

R\$ 2,40

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 031/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA:15/01/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2024/25679	ZAIRA FELIX DA SILVA	116.061-3	PROFESSOR	SEE	01ANO
2024/24809	ELEAZART FERREIRA LIMA	188.189-2	PROFESSOR	SEE	01ANO
2024/20722	LUCIA DE FATIMA D. DE ALMEIDA	141.528-0	PROFESSOR	SEE	02ANOS
2024/14226	MARIA DE FATIMA C. CAETANO	141.722-3	PROFESSOR	SEE	02ANOS
2024/26922	LUZIA DE ARAUJO HENRIQUES	141.377-5	PROFESSOR	SEE	02ANOS
2024/27332	BARBARA KELLEN A. DE SENA DORNELAS	178.686-5	PROFESSOR	SEE	02ANOS
2024/25220	ANTONIO BARBOSA JORDAO	135.401-9	PROFESSOR	SEE	02ANOS
2024/25223	ANTONIO BARBOSA JORDAO	144.319-4	PROFESSOR	SEE	02ANOS
2024/22106	ALZENIRA T. DA SILVA QUEIROGA	066.269-1	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/24152	MARIA DO SOCORRO G. DE ANDRADE	086.290-8	REG.DEENSINO	SEE	DEFINITIVO
2024/24811	ROBERTA PEREIRA ALVES DE ARAUJO	173.631-1	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/26772	TANILSON ENEDINO DA SILVA	176.852-2	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/26930	JOAO BENIGNO DE ARAUJO	114.834-6	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/27539	JOSEFA LINETE FERREIRA DE LIMA	177.414-0	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

*Carlos Tiberio L. Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 019/2025  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 15/01/2025  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.SAUDE	IDAIANA MARIA ALENCAR BEZERRA	945393-8	PRESTADOR	180	09/01/2025	07/07/2025
SEC.EST.SAUDE	KAROLAYNE DOS SANTOS	923816-6	PRESTADOR	180	02/01/2025	30/06/2025
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	TATYANE RAMALHO INTERAMINENSE DE SANTANA JUSS	192878-3	COMISSONADO	180	30/12/2024	27/06/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	CLIVIA LUANA MEDEIROS DA SILVA	918683-2	PRESTADOR	30	08/01/2025	06/02/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	DALVALINE GUILHERME SARMENTO	191953-9	ESTATUTARIO	12	07/01/2025	18/01/2025
SEC.EST.SAUDE	FABIANA DE OLIVEIRA LINS	942748-1	PRESTADOR	30	10/01/2025	08/02/2025
SEC.EST.SAUDE	FABIANO TEBERGES DE LUCENA	942112-2	PRESTADOR	15	26/12/2024	09/01/2025
SEC.EST.SAUDE	FABIO BRITO DE OLIVEIRA	923614-7	PRESTADOR	30	05/01/2025	03/02/2025
SEC.EST.SAUDE	GABRIELA PEREIRA FIGUEIREDO	918634-4	PRESTADOR	30	09/01/2025	07/02/2025
SEC.EST.EDUCACAO	GERALDA PEREIRA DO NASCIMENTO PENHA	143421-7	ESTATUTARIO	90	08/12/2024	07/03/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	GHERFISSON PHILPE DE LIMA SANTOS	180899-1	ESTATUTARIO	30	06/01/2025	04/02/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	INGLIDY RENNALY MACIEL MELO	192082-1	ESTATUTARIO	30	08/01/2025	06/02/2025
SEC.EST.SAUDE	JONAS ADALBERTO DE OLIVEIRA	940997-1	PRESTADOR	60	26/12/2024	23/02/2025
SEC.EST.SAUDE	LUCAS PAZZOLINE DE OLIVEIRA ALEXANDRIA	924161-2	PRESTADOR	30	04/01/2025	02/02/2025
SEC.EST.SAUDE	MARINA DE MACEDO CAVALCANTI FREITAS	162734-1	ESTATUTARIO	90	03/01/2025	02/04/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Paternidade</b>						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ADSON DOS SANTOS BRASIL	171632-8	ESTATUTARIO	20	02/01/2025	21/01/2025
SEC.EST.PLAN. ORC. GESTAO	BONALDO FERNANDES ALVES FILHO	175655-9	ESTATUTARIO	20	10/01/2025	29/01/2025
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	PEDRO JUSSELINO DE AQUINO NETO	905925-3	PRESTADOR	20	30/12/2024	18/01/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	CARLA SANZIA OLIVEIRA CANEJO	162533-1	ESTATUTARIO	30	08/01/2025	06/02/2025
SEC.EST.EDUCACAO	DAMIAO ALVES DE SOUZA	139008-2	ESTATUTARIO	90	24/12/2024	23/03/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ELIANE CORDEIRO MANDU	181394-3	ESTATUTARIO	90	07/01/2025	06/04/2025
SEC.EST.SAUDE	ERIKA MELO GOMES	925369-6	PRESTADOR	30	22/12/2024	20/01/2025
SEC.EST.SAUDE	HILDECARLA ALBUQUERQUE APOLINARIO	168094-3	ESTATUTARIO	30	08/01/2025	06/02/2025
SEC.EST.EDUCACAO	IVAN BELMIRO LIMA	143784-4	ESTATUTARIO	90	31/12/2024	30/03/2025
SEC.EST.SAUDE	JOSELMA VIEIRA DE OLIVEIRA MACIEL	161377-4	ESTATUTARIO	90	31/12/2024	30/03/2025
SEC.EST.SAUDE	JOSEVANA LIMA DE MELO	940986-6	PRESTADOR	30	29/12/2024	27/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JUCILENE SANTOS DE NEGREIROS	185330-9	ESTATUTARIO	60	11/01/2025	11/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS LINS PEREIRA	141590-5	ESTATUTARIO	30	07/01/2025	05/02/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA LOPES PEDROSA	132473-0	ESTATUTARIO	30	24/12/2024	22/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DELANA TAVARES DOS SANTOS IRINEU	144106-0	ESTATUTARIO	90	29/12/2024	28/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	RAFAELA SANTOS DE CARVALHO SCHAFFER	178232-1	ESTATUTARIO	60	25/12/2024	22/02/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RITA DE CÁSSIA PEREIRA	157384-5	ESTATUTARIO	30	21/12/2024	19/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	SANDRA HELENA NOBREGA	142342-8	ESTATUTARIO	30	15/01/2025	13/02/2025

MARILIA NAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

### Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 007

João Pessoa-PB, 14 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos congêneres celebrados no âmbito da Educação tem como objetivo promover o desenvolvimento educacional no Estado; CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo, e com base no Artigo 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

#### RESOLVE:

1. Prorrogar, de ofício, até **30 de junho de 2025**, o prazo de vigência do seguinte Termo de Fomento, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação:

0005/2024.

2. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados nos itens "1" desta Portaria, o dia **31 de julho de 2025**;

3. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item "1" desta Portaria;

4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 008

João Pessoa-PB, 14 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos congêneres celebrados no âmbito da Educação tem como objetivo promover o desenvolvimento educacional no Estado;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo, e com base no Artigo 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

#### RESOLVE:

1. Prorrogar, de ofício, até **30 de setembro de 2025**, o prazo de vigência dos seguintes convênios, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação:

0105/2022; 0108/2022; 0109/2022; 0113/2022; 0119/2022; 0122/2022; 0128/2022; 0129/2022; 0130/2022; 0131/2022; 0132/2022; 0135/2022; 0136/2022; 0141/2022; 0142/2022; 0143/2022; 0145/2022; 0146/2022; 0150/2022; 0151/2022; 0154/2022; 0156/2022; 0162/2022; 0163/2022; 0164/2022; 0165/2022; 0166/2022; 0170/2022; 0174/2022; 0175/2022; 0180/2022; 0182/2022; 0184/2022; 0185/2022; 0186/2022; 0188/2022; 0191/2022; 0192/2022; 0194/2022; 0195/2022; 0197/2022; 0200/2022; 0206/2022; 0208/2022; 0211/2022; 0218/2022; 0224/2022; 0218/2023; 0001/2024; 0003/2024; 0004/2024; 0012/2024.

2. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados nos itens "1" desta Portaria, o dia **31 de outubro de 2025**;

3. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item "1" desta Portaria;

4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 009

João Pessoa-PB, 14 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos congêneres celebrados no âmbito da Educação tem como objetivo promover o desenvolvimento educacional no Estado;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;



**CONSIDERANDO**, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo, e com base no Artigo 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

**R E S O L V E:**

1. Prorrogar, de ofício, até **31 de março de 2026**, o prazo de vigência dos seguintes convênios, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação:

0104/2022; 0107/2022; 0110/2022; 0112/2022; 0114/2022; 0115/2022; 0116/2022; 0117/2022; 0120/2022; 0121/2022; 0123/2022; 0124/2022; 0125/2022; 0126/2022; 0127/2022; 0133/2022; 0134/2022; 0137/2022; 0139/2022; 0140/2022; 0144/2022; 0147/2022; 0148/2022; 0149/2022; 0152/2022; 0153/2022; 0155/2022; 0157/2022; 0159/2022; 0160/2022; 0161/2022; 0167/2022; 0168/2022; 0169/2022; 0171/2022; 0172/2022; 0173/2022; 0176/2022; 0177/2022; 0179/2022; 0181/2022; 0183/2022; 0187/2022; 0199/2022; 0202/2022; 0204/2022; 0207/2022; 0209/2022; 0210/2022; 0212/2022; 0161/2023; 0198/2023; 0002/2024; 0006/2024; 0011/2024.

2. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados nos itens "1" desta Portaria, o dia **30 de abril de 2026**;

3. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item "1" desta Portaria;

4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 009/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 13 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público para atuar junto ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS**, nos termos da Lei Estadual Art. 37, IX, da Constituição Federal, do Art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	POLO
161/2024	001/2024	JOSEFA DA SILVA SALES	COORDENADOR(A)	RS2.000,00	ATÉ 27/11/2025	BAIA DA TRAIÇÃO
485/2024	001/2024	ANALIA KARLA GONÇALVES MACENA	ADVOGADA(A)	RS1.600,00	ATÉ 27/11/2025	TRIUNFO
111/2024	001/2024	JOILMA MEDEIROS DA SILVA LUNA	ASSISTENTE SOCIAL	RS1.600,00	ATÉ 27/11/2025	SALGADO DE SÃO FELIX



## GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

159/2024	001/2024	ANA LÚCIA PEREIRA DE ASSIS SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	RS1.600,00	ATÉ 27/11/2025	CAMALAU
----------	----------	----------------------------------	-------------------	------------	----------------	---------

PORTARIA Nº 016/2025

João Pessoa - PB, 15 de janeiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, e

**CONSIDERANDO**, que cabe à SEDH, nos termos do o art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o (a) Servidor(a) **THIAGO JOSÉ MATIAS PAIVA**, Matrícula nº 906.744-2, para responder como **GESTOR(A)** do Contrato nº 001/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma, instalação elétrica e adequação predial para nova sede da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba e setores de assistência ao FEAS.

**Art. 2º.** O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0025/2025.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025.

(Ref. Proc. Adm nºSES-PRC-2025/00291)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

**CONSIDERANDO**, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

**R E S O L V E:**

1. Prorrogar, de ofício, por mais 09 (nove) meses, o prazo de vigência do Convênio nº 006/2024, formalizado com o Fundo Municipal de Saúde de Boqueirão/PB.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item "1" desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Amâncio Silva Reis  
Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 001/2025/GS/SETDE

Em 16 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores:

1. LILLIANE KELLY SOUZA E SILVA, matrícula nº 186.619- 2;

2. FLAVIANO JORGE DE SOUSA, matrícula nº 68.033-8;

3. MARCÍLIO RIBEIRO BARBOSA GOMES, matrícula 191.828-1;

para, sob a presidência do primeiro, constituírem A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, tendo como suplente **FLAVIANO JORGE DE SOUSA**, matrícula nº 68.033-8.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETDE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 10/PGE

João Pessoa, 16 de janeiro de 2025.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Procurador do Estado, **GILBERTO MATHEUS PAZ DE BARROS**, matrícula **192.651-9**, para substituir o Procurador do Estado **ARTHUR DIAS FREIRE**, matrícula nº 192.384-6, junto a Coordenadoria Operacional de Assessoria do Gabinete do Procurador Geral, no período das suas Férias de 20/01/2025 a 18/02/2025, conforme portaria nº 207/PGE, publicada no Diário oficial de 18/12/2024.

  
PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

### Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 2/2025/GS

João Pessoa, 16 de janeiro de 2025.

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão composta pelos servidores a Eng.ª Civil **RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Matrícula nº 770.588-3, CREA nº 161.675.305-6, ocupante do cargo comissionado de Gerente da Gerência Regional de Campina Grande/PB; a Eng.ª **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, e a Eng.ª **BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, pertencente à Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, estando a disposição da SUPLAN, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de **CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA E.E.E.F. PADRE GERALDO DA SILVA PINTO EM SOLANEA/PB**, objeto do **CONTRATO PJU Nº 0050/2023**, firmado entre esta Autarquia e a **BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (SUP-OFN-2025/00002)**.

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 6/2025/GS

João Pessoa, 16 de janeiro de 2025.

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão composta pelos servidores o Eng.º **RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Matrícula nº 770.489-5, CREA nº 161.607.183-4, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Construção e Conservação; o Eng.º **ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando a disposição da SUPLAN; e o Eng.º **FRANCISCO IRLÊN DOS GUIMARÃES**, Matrícula nº 750.215-0, CREA nº 160.634.891-4, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO (GINÁSIO REDUZIDO COM VESTIÁRIO) DA ESCOLA CACIQUE INIGUAÇU, EM MARCAÇÃO/PB**, objeto do **CONTRATO PJU Nº 87/2022**, firmado entre esta Autarquia e a **CONSTRUTORA COSTA DO SOL - EPP (SUP-PRC-2025/00015)**.

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

**Art. 5º** - Com a publicação da presente Portaria, fica revogada a PORTARIA Nº 56/2024/GS, publicada no D.O.E. em 26/04/2024.

PORTARIA Nº 7/2025/GS

João Pessoa, 16 de janeiro de 2025.

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão composta pelos servidores o Eng.º Civil **RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Matrícula nº 770.489-5, CREA nº 161.607.183-4, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Construção e Conservação; o Eng.º **ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Turismo e Desenvolvimento Econômico, estando a disposição da SUPLAN, e o Eng.º **FRANCISCO IRLÊN DOS GUIMARÃES**, Matrícula nº 750.215-0, CREA nº 160.634.891-4, pertencente ao quadro pessoal da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT JOSÉ LINS DO RÊGO, EM PILAR/PB**, objeto do **CONTRATO PJU Nº 18/2023**, firmado entre esta Autarquia e a **GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI (SUP-PRC-2025/00046)**.

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

  
Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

### Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 002/2025 – GP

João Pessoa, 16 de janeiro de 2025.

A **PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

Designar a servidora **ANNE KAROLLINNE MICHAELLE SILVA**, matrícula **800.655-8**, para responder pela **COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA**, nas faltas e impedimentos da titular, retroagindo à 02/01/2025.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTA

### Maternidade Frei Damião / Fesep

PORTARIA Nº 0007/2025/DG/MFD

João Pessoa, 15/01/2025.

Designa servidor para a função de gestor e fiscal dos CONTRATOS nº 0091/2024.

A **DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor (a), **SUÊNIA TAURINO DOS SANTOS**, com matrícula nº 943.611-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser **GESTOR** (a), e, o servidor (a) **VALBER BRUNO DE OLIVEIRA MENDES**, com matrícula nº 911.979-5, para ser **FISCAL** do **CONTRATO nº 0091/2024**, celebrado entre a MFD e a empresa **SR PRODUTOS MEDICOS LTDA** com objeto a **AQUISIÇÃO de micro filtro de ar antibacteriano para uso exclusivo em incubadora estacionária**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TR e estabelecidos identificados no preâmbulo e na proposta vencedora, e, conforme detalhes em contrato.

**Art. 2º**. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II - Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, à regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

**Art. 3º**. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA**  
DIRETORA-GERAL  
MATRÍCULA 170.323-4



## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 007/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 16 de janeiro de 2025.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa nº 2024/06131.

### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Externa nº 216/2024/GP/FUNDAC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

  
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMÉIO SOARES  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 004, 16 DE JANEIRO DE 2025

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e em cumprimento ao que dispõe o Decreto Estadual nº 44.576/2023, e

**CONSIDERANDO** o Edital de Credenciamento nº 003/2023, que regula o processo de credenciamento de pessoas jurídicas qualificadas para permissão da exploração do serviço público de loterias na modalidade de Apostas de Quota Fixa (AQF);

### RESOLVE:

Art. 1º Delegar a título precário, pelo período de 5 (cinco) anos, à empresa TRES-TECH GAMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.364.628/0001-93, a exploração do serviço público de loterias na modalidade Apostas de Quota Fixa (AQF).

Art. 2º A delegação de que trata o artigo 1º desta Portaria é regida pelas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 003/2023, pelo Termo de Outorga nº 004/2025, pela Lei Estadual nº 12.703/2023, pelo Decreto Estadual nº 44.576/2023 e pela legislação federal vigente.

Art. 3º A fiscalização do serviço concedido será exercida pela Superintendência da Loteria do Estado da Paraíba, que poderá, a qualquer tempo, no interesse público, alterar as condições estabelecidas, conforme legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Francisco Petrónio de Oliveira Rolim  
Superintendente

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 029

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0012-25,**

### RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a ANTONIA DE LOURDES FREIRE PINTO, beneficiária do ex-servidor falecido, HAMILTON DA COSTA PINTO, matrícula nº 66.526-6, no cargo Professor de Educação Básica 2, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 005

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7711-24,**

### RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a ROSANGELA DE LEMOS RÊGO CAMPOS, beneficiária do ex-servidor falecido, RONALDO ALBUQUERQUE CAMPOS, matrícula nº 613.072-1, no cargo de Consultor de Nível Superior, com lotação no IASS - Instituto de Assistência à Saúde do Servidor, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 039

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0009-25,**

### RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a CREUZA VIEIRA DE AZEVEDO, beneficiária do ex-servidor falecido, INÁCIO BATISTA DE AZEVEDO, matrícula nº 01.607-1, no cargo Assistente Técnico, com lotação na Departamento de Estradas de Rodagem - DER, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 034

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0026-25,**

### RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a LUZINETE BATISTA DA ROCHA CUNHA, beneficiária do ex-servidor falecido, ALEXANDRE CESAR DA ROCHA CUNHA, matrícula nº 510.404-1, no posto de Segundo Tenente, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 007

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7770-24,**

### RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a JOSÉ HERMANO CAVALCANTI, beneficiário da ex-servidora falecida, MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE CAVALCANTI, matrícula nº 064.190-1, no cargo de Professor de Educação Básica 3, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0017

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7921-24,

### RESOLVE

Reformar Por Incapacidade o 3º SARGENTO da PM, FRANCISCO PETRÔNIO LOPES DA SILVA, matrícula nº. 521.957-4 conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, arts. 16, 22-A, 23-A, e o art. 26-A, inciso I da lei nº 12.194/2022, c/c arts. 12 e 14 da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022".

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0051

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000021-25,

### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora MARIA DO SOCORRO GUEDES SANTOS SOUSA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 142.615-0 lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 14 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0062

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000047-25,

### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor NABOR VILAR DE CARVALHO, no cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 72.030-5, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7481-24,**

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS NEVES DE LIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **GENIVAL DE SOUSA LIRA**, matrícula nº **510.554-4**, no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 012**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7674-24**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALFREDO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SERGIO ALFREDO DOS SANTOS**, matrícula nº **515.975-0**, no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022,

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 033**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0072-25**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VÂNIA MARIA SANTIAGO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº **54.568-6**, no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 028**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0001-25**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ PAULINO DE SOUSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SEBASTIÃO SERGIO DE SOUSA**, matrícula nº **510.531-5**, no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 021**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7910-24**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **NICOLAS KAIO BATISTA FERREIRA DA SILVA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **IVANILDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **518.519-0**, no posto de Primeiro Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2025.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
PRESIDENTE DA PBPREV**

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 015-2025**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	7531-24	MONALISA SOUSA MARINHO	REATIVAÇÃO DE PENSÃO
02	7241-24	TEREZINHA VICENTE DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
03	7876-24	EMILY SOUZA DE OLIVEIRA	REVERSÃO DE QUOTA
04	7349-24	AUGUSTO CEZAR DA SILVA ANDRADE	REVERSÃO DE QUOTA
05	7486-24	NOAH FERREIRA CASSIANO	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa 16 de janeiro de 2025

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 017-2025**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	7763-24	MIRIAM GOMES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
02	7756-24	MARTA VIRGINIA LUCENA SERRANO DE LIMA	REVERSÃO DE QUOTA
03	6011-24	ANILDA FELIPE DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
04	7709-24	JOÃO LUCAS FELIX RIBEIRO	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa 16 de janeiro de 2025

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
PRESIDENTE DA PBPREV**

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado  
da Administração****NOTIFICAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

**NOTIFICAR** a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

**Endereço:**

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828.**

**Email: acumulacaocargospb@gmail.com**

**Email: ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/01211	176.987-1	RITA DE CÁSSIA FIRMINO SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2025.

**THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO  
PRESIDENTE**

**Fundação Espaço  
Cultural da Paraíba****EDITAL E AVISO****FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA****EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2025 PARA SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS DA ESCOLA LIVRE DE CIRCO DJALMA BURANHÊM.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura e art. 6º, XXXIX, e do art. 30, todos da Lei 14.133/21; com base no **Processo Administrativo nº FEC-PRC-2024/02071**; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do processo de **seleção de monitores bolsistas para atuarem na Escola Livre de Circo Djalma Buranhêm**, ao longo do ano de 2025, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

O presente Edital visa a seleção de 04 (quatro) monitores de circo para atuarem na Escola Livre de Circo Djalma Buranhêm, no período compreendido entre março a dezembro de 2025, sendo:

02 (dois) monitores para a turma **Circo Adulto** (iniciante e intermediário), nas áreas Solo, Aéreo, Equilíbrio e Palhaçaria. Previstas para ocorrerem no período de **abril a dezembro de 2025.**

02 (dois) monitores para a turma **Circo Infantil** (circo baby e família), nas áreas de Solo, Aéreo e Equilíbrio. Previstas para ocorrerem no período de **março a novembro de 2025**

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das **08h00 de 17/01/2025 às 17h00** do dia **17/02/2025.**

O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
PRESIDENTE**

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA**



## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

### EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**AVISO DE 2º TERMO ADITIVO AO EDITAL 001/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA AGROVILA ÁGUAS DE ACAUÁ – ITATUBA-PB A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, através da Comissão de Avaliação, designada pelo Ato nº 121/2023 – EMPAER e publicado no DOE em 04 de julho de 2023, vem fazer o Chamamento Público, conforme descrito abaixo:**

**OBJETIVO:** Alteração do cronograma constante no item 9 do edital de chamamento público 001/2024 (1º ADITIVO).

**LOCAL:** Escritório Regional da EMPAER, localizado na Rua João XXIII, s/n, Centro, Salgado de São Félix/PB

Maiores informações sobre o ADITIVO ao Edital poderão ser obtidas no Escritório Regional da EMPAER, Salgado de São Félix/PB, bem como no site da empresa <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes>

**JEFFERSON FERREIRA DE MORAIS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL 001/2025/PROCON/PB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES ESTUDANTIS CREDENCIADAS PELO DECRETO ESTADUAL 38.924/2018 PARA HABILITAÇÃO AO PROCESSO DE CONFECCÃO E EMISSÃO DAS CARTEIRAS ESTUDANTIS 2025 NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.**

A SUPERINTENDENTE DO PROCON/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso VII, da Lei Estadual 10.463/2015, e demais normas pertinentes, faz saber a todas as Entidades representativas dos estudantes secundaristas e universitários, legalmente credenciadas pelo Decreto 38.924/2018, que o órgão está recebendo a documentação necessária para a habilitação ao processo de confecção e emissão das carteiras estudantis 2024, no âmbito do Estado da Paraíba, através do seu Cartório localizada na Avenida Almirante Barroso, 693, Centro, João Pessoa – Paraíba, no período de 20 de janeiro a 31 de janeiro do ano em curso, no horário das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta feira, de forma improrrogável, munidos dos seguintes documentos, e que deverão estar na ordem a seguir:

1. Requerimento dirigido ao Superintendente do PROCON/PB, solicitando habilitação e nomeando representante legal da Entidade para praticar todos os atos deste processo, contendo respectivamente carteira de identidade (RG), CPF e comprovante de residência do mesmo, além da comprovação do endereço da entidade devidamente atualizado (dos últimos três meses), e número de WhatsApp para receber citações, intimações, notificações e quaisquer outros atos;
  2. Cópia do Estatuto Social, Ata de Eleição e de Posse da Diretoria, devidamente registrada em cartório;
  3. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com situação cadastral ativa;
  4. Contrato de Locação de Imóvel em nome da entidade ou de seu representante legal ou Termo de Permissão em nome da entidade ou de seu representante legal, ambos com firma reconhecida dos contratantes ou permissionários em cartório, além da comprovação de endereço do imóvel (dos últimos três meses);
  5. Contrato de Prestação de Serviços referente à confecção das CIE'S - Carteiras de Identidade Estudantil 2025, junto à Empresa especializada no segmento, acompanhado de ato constitutivo ou documento equivalente desta, além da comprovação de endereço (dos últimos três meses);
  6. Comprovante de abertura de conta bancária em nome da Entidade credenciada ou de seu representante legal, para recebimento dos valores oriundos da comercialização das CIE'S 2025;
  7. Layout padronizado nos moldes dos Artigos 4º e 5º, do Decreto 38.924/2018, bem como da Portaria nº 02, de 05 de maio de 2016 do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI.
- As Entidades Estudantis que não apresentarem a documentação exigida, dentro do prazo estabelecido neste edital, não poderão realizar a habilitação para confecção das CIE's 2025;
- Somente com a Certidão de Regularidade emitida pelo PROCON/PB, é que as entidades poderão confeccionar e emitir as Carteiras Estudantis 2025;
- As Entidades de nível secundarista só podem emitir a CIE 2025 para estudantes deste nível, e as Entidades de nível superior só podem emitir a CIE 2025 para estudantes universitários;
- Em caso de habilitação de Entidade, e posteriormente, havendo a comprovação de que as informações e/ou documentações apresentadas não são verdadeiras, esta poderá ser desabilitada do processo, não devendo mais emitir a CIE 2025;
- Em caso de apresentação de Denúncia por parte de Entidade Estudantil, esta deverá informar o endereço correto do Denunciado, sob pena de arquivamento do processo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento deste Edital nº 001/2025/PROCON/PB, determino que o presente edital seja encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025.

**KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI**  
SUPERINTENDENTE

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Federal nº 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito.

**Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo,** a partir da data de recebimento do presente edital, sob pena de negatificação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	LUIZ JUNHO LUCENA SIMOES	060.139.144-44	2019-003882
02	RICARDO LUIZ DE CARVALHO JUNIOR	700.226.054-52	2019-006290
03	RONALDO HONORIO DE BRITO	12.022.070/0001-20	2019-001143
04	VALDELITO TAVARES DE OLIVEIRA	21.643.808/0001-67	2019-000401
05	CARLOS MATHEUS DE ALMEIDA LEMOS	148.444.714-06	2019-004192
06	LUCEMBERG GOMES DE ARAÚJO	059.068.624-04	2019-000201
07	LEONARDO DANTAS TAVARES	115.509.644-45	2019-005811
08	ANTONIO BARRETO DA SILVA	053.948.634-58	2019-007687
09	ANTONIO BARRETO DA SILVA	053.948.364-58	2019-007691
10	ROMERITO DOS SANTOS DA SILVA	086.984.424-55	2016-003841
11	INDUSTRIA ESPORTE CLUBE	083.546.72/0001-07	2019-008253
12	LUCINALDO MARQUES COSTA	074.811.004-62	2019-003889
13	MARIZETE PEREIRA DA SILVA GOMES	30.102.410/0001-04	2019-003335
14	WILLIAM RAMOS DA SILVA	057.653.414-54	2019-008318
15	FABIO RIBEIRO FELIX	064.998.824-88	2019-002699
16	MÁRIO JOSÉ DE LIMA	024.617.454-47	2019-002489

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Federal nº 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito.

**Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo,** a partir da data de recebimento do presente edital, sob pena de negatificação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	JUCELIO TRINDADE DE ARAÚJO	007.895.194-10	2019-000141
02	BM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	30.227.263/0001-07	2019-007255
03	ALUÍZIO SILVA DE MEDEIROS	753.746.924-53	2019-005923
04	VALMIR FERREIRA CAMPOS	030.046.884-92	2019-005377
05	ISMAEL GANGORRA ANDRÉ	101.860.234-80	2019-001371
06	HUMBERTO ALVES MORAIS	745.190.264-15	2019-006434
07	GPM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	20.926.659/0001-80	2019-002776
08	JHIME MENDRIX FELIPE DA SILVA	117.887.574-46	2017-002670
09	ADEILTON GONÇALVES DA SILVA	601.335.034-53	2019-006950
10	ALUÍZIO SILVA BATISTA	237.175.054-91	2019-000147
11	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	15.239.245/0001-43	2019-003815
12	INÊS FERNANDES CASUTT (POUSADA SUISSE RESIDENCE)	30.159.315/0001-47	2019-000383
13	JIVANILDO SOUSA LAURENTINO	035.043.694-00	2019-003543
14	ARNOU ALVES DE SOUZA	161.550.844-91	2019-005374
15	JHONNY'S DE MELO RODRIGUES (OFICINA JS)	125.222.254-80	2019-005115

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2024- UASG 925302  
COMPRAS.GOV.BR nº 901292024  
PROCESSO Nº 19.000.000117.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, destinada à EGE, FUNDAC, CBMPB/FUNESBOM e FUNESC, com abertura agendada para o dia 20/01/2025 às 09h00, fica ADIADO sem data, até ulterior deliberação, em atendimento ao DESPACHO Nº FEC-DES-2025/00769. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
CADASTRO CGE Nº 24-02590-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

FILIPE JOSÉ BRITO DA NÓBREGA  
DIRETOR-EXECUTIVO DA CENTRAL DE COMPRAS

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80030-2

Nº do Instrumento 0001/2025

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente ORALE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA

Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE CONSIGNAÇÃO DE MENSALIDADES DE PLANOS ODONTOLÓGICOS MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PESSOAL AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 8/1/2025 A 7/1/2026

Data da Assinatura 8/1/2025

Publicado no DOE em 31/12/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTAO DA SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO  
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/06595  
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 007/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DIVERSOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO HOSPITAL DA MULHER, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

RECORRENTE: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.

RECORRIDA: VMI TECNOLOGIAS LTDA.

A Presidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto AMAR, Sra. Sra. Elis Roberta Sousa de Medeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento de RECURSO interposto pela empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, em que decidiu pelo seu conhecimento e julgou-o PROCEDENTE, desclassificando a empresa anteriormente declarada vencedora do lote 01, VMI TECNOLOGIAS LTDA., fundamentada no novo parecer técnico emitido pela Engenheira Clínica da Gerência de Aprimoramento das Redes da Atenção do Projeto AMAR. Consultas com a Comissão Especial de Licitação do Projeto AMAR no HORÁRIO das 08h às 12h e das 13:30h às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 99164-0314 ou pelo e-mail: [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br).

João Pessoa, 16 de janeiro de 2025.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
PROJETO AMAR/SES/PB  
MATRÍCULA Nº. 192.926-0

### TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: JK CLÍNICA e HOMECARE LTDA

CNPJ n.º 33.765.573/0001-65

Data da Assinatura: 16/01/2025

Vigência: 16/03/2025

Classificação Funcional Programática:

1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 0150

Valor Global: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE HOMECARE, MÊS DE JULHO/2024, EM FAVOR DO PACIENTE JOSÉ ERICK RYAN PEREIRA NOBRE, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/27492.

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

RELATÓRIO FINAL  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2024 – CEC-SEIRH-SEDAP  
PROCESSO Nº DAS-PRC-2023/00081.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME CONVÊNIO 938928/2022 MAPA/SEDAP E CONTRATO DE REPASSE Nº 1086046-63/2022, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. A COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO – CEC-SEIRH torna público que, após exame da documentação de Habilitação da EMPRESA CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA CNPJ 05.052.764/0001-44 (LOTE 01), e do CONSÓRCIO NORDESTE - COMPOSTO PELAS EMPRESAS COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA – CNPJ 73.041.188/0001-90 E CONORTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA – CNPJ 38.347.487/0001-56 (LOTE 02,03 E 04), esta Comissão Especial de Contratação junto com a Comissão de Análise Técnica da SEDAP culminaram por habilitar a referida documentação, declarando a Empresa e o Consórcio citados acima vencedores da Licitação em questão, fica aberto o prazo de interposição de recursos conforme os termos previstos no artigo 165 da Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE CEC-SEIRH

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 24-02033-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 20 de fevereiro de 2025, às 09h30 (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 086/2024. Objeto: Sistema de Registro de Preços – SRP - visando registrar preços para eventual aquisição de REGISTRO EM PVC em diversos diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição, entre outros sistemas de abastecimento de água no âmbito das Gerências Regionais, no estado da Paraíba - CAGEPA. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1063107.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES  
PREGOEIRA

### EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0279/2024

Contrato Nº: 0013/2025

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: MYP ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contratação de serviços especializados em engenharia com fornecimento de materiais com o propósito de adequar o padrão de entrada na subestação da unidade EEAB Capoeira da Gerência Regional das Espinharas, para atender a necessidade de padronização como solicitado pela concessionária de energia, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/40760

Valor: R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais)

Vigência: 15/01/2025 a 15/05/2025

Data da Assinatura: 15/01/2025

Gestor do Contrato: Sr. Victor Luiz Dos Santos Leandro, matrícula nº 9611-3

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS - Diretor Presidente em Substituição

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-00071-3

Nº do Contrato 0018/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ACADEMIA PRINCESENSE DE LETRAS E ARTES

**Objeto** PATROCÍNIO PARA OICARIRICANGAÇOPARAHYBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/39931.

Valor 10.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.86**Período da Vigência do Contrato** 15/1/2025 A 15/1/2026**Data da Assinatura** 15/1/2025**Gestor do Contrato** FÁBIO CABRAL BERNARDO - Mat.: 14.049-0

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR - PRESIDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-00072-1

Nº do Contrato 0365/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MIGRASUL COM. DIST. DE MAT. HIDR. ELÉTR. FERRAGENS ART. DE BORRACHA. DO SUL LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE ANÉIS DE BORRACHA DE DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADAS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADAS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADAS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO E COLETA DE ESGOTOS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, PARA OS LOTES 01, 02, 03 E 04, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 064/2024, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/07701.

Valor 94.550,00

**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99**Período da Vigência do Contrato** 14/1/2025 A 14/7/2025**Data da Assinatura** 14/1/2025**Gestor do Contrato** RENNYS DEMÉTRIS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR - PRESIDENTE

**Universidade Estadual da Paraíba****LICITAÇÕES**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90017 / 2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55000.012063.2023-03,****55000.006741.2024-71 e 55000.009442.2024-99****REGISTRO NA CGE N.º 24-01634-3**Com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 43.759/2023, considerando a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TIPO: VAN, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS, COM MOTORISTA, EQUIPADOS COM AR CONDICIONADO, COM PAGAMENTO POR KM RODADO, ATRAVÉS DE EMPRESA JURIDICAMENTE HABILITADA PARA ESTE FIM, PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES DA UEPB**, especificados no **apêndice I do Termo de Referência, Anexo I** do edital de Licitação nº 90017/2024.**ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente licitação, em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):**RJG SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA** (CNPJ 00.860.573/0001-95), com os lotes: 02 e 03, no valor total de **R\$ 1.173.000,00 (um milhão cento e setenta e três mil reais);****GUARATAM LOCAÇÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA** (CNPJ 059.067.434-01), com o lote: 01, no valor total de **R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais).**

Importa a presente licitação o valor global de R\$ 1.579.000,00 (um milhão quinhentos e setenta e nove mil reais).

Campina Grande, 16 de janeiro de 2025.

**PROF.ª. DR.ª. CELIA REGINA DINIZ****REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB****MATRÍCULA FUNCIONAL N.º 122514-6**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**EXTRATO DA ATA****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90017 / 2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55000.012063.2023-03,****55000.006741.2024-71 E 55000.009442.2024-99****REGISTRO NA CGE N.º 24-01634-3**

A Universidade Estadual da Paraíba, gerenciador da ata de registro de preços, com sede na Av. das Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 12.671.814/0001-37, neste ato representado pela Reitora da UEPB Prof. Dr.ª Celia Regina Diniz, nomeada pelo Ato Administrativo nº 2.936 de 12 de novembro de 2024, publicado em 12 de novembro de 2024, portadora da Matrícula Funcional nº 122514-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90017/2024, processo administrativo n.º

55000.012063.2023-03, 55000.006741.2024-71 e 55000.009442.2024-99, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TIPO: VAN, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS, COM MOTORISTA, EQUIPADOS COM AR CONDICIONADO, COM PAGAMENTO POR KM RODADO, ATRAVÉS DE EMPRESA JURIDICAMENTE HABILITADA PARA ESTE FIM, PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES DA UEPB**, especificados no apêndice I do Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº 90017/2024, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 43.759, de 01 de junho de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: **RJG SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA** (CNPJ 00.860.573/0001-95), com os lotes: 02 e 03, no valor total de **R\$ 1.173.000,00 (um milhão cento e setenta e três mil reais);** **GUARATAM LOCAÇÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA** (CNPJ 059.067.434-01), com o lote: 01, no valor total de **R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais).**

Importa a presente licitação o valor global de R\$ 1.579.000,00 (um milhão quinhentos e setenta e nove mil reais).

Campina Grande, 16 de janeiro de 2025.

**PROF.ª. DR.ª. CELIA REGINA DINIZ****REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB****MATRÍCULA FUNCIONAL N.º 122514-6****Fundação Espaço Cultural da Paraíba****LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

**RATIFICAÇÃO**Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00076 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE n.º. 0018/2025**, objetivando a contratação de **DIEGO FRAGOSO**, para apresentação a ser realizada no 39º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 10 de janeiro à 02 de fevereiro de 2025, à apresentação será dia 02 de fevereiro de 2025, às 17h, na cidade de João Pessoa/PB, a **FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC**, sediada na Rua Abdias Gomes de Almeida, 800, Tambauzinho, nesta capital, necessita realizar despesa no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), em favor da Pessoa Física **DIEGO FARIAS RIBEIRO FRAGOSO**, CPF nº **090.459.604-43**, conforme consta nos autos, ETP de fls. 04-08 e Termo de Referência de fls. 03- 13, na cidade de João Pessoa - PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 16 de janeiro de 2025.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA****PRESIDENTE DA FUNESC****MATRÍCULA- 800.641-2**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

**RATIFICAÇÃO**Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00071 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE n.º. 0019/2025**, objetivando a contratação de **DJ LANE FRONT**, para apresentação a ser realizada no 39º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 10 de janeiro à 02 de fevereiro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, a **FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC**, sediada na Rua Abdias Gomes de Almeida, 800, Tambauzinho, nesta capital, necessita realizar despesa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da Pessoa Jurídica **JOSÉ BRUNO DE MORA SANTOS**, CNPJ **43.525.410/0001-69**, conforme consta nos autos, ETP de fls. 04-08 e Termo de Referência de fls. 02- 03, na cidade de João Pessoa - PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 16 de janeiro de 2025.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA****PRESIDENTE DA FUNESC****MATRÍCULA- 800.641-2**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

**RATIFICAÇÃO**Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00017 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE n.º. 0017/2025**, objetivando a contratação de **DJ OLD BLACK (ARTHUR CABRUERA)**, para apresentação a ser realizada no 39º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 10 de janeiro à 02 de fevereiro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, a **FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC**, sediada na Rua Abdias Gomes de Almeida, 800, Tambauzinho, nesta capital, necessita realizar despesa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da Pessoa Jurídica **TOROH MÚSICAS & CULTURA LTDA**, CNPJ **08.909.302/0001-99**, que tem como representante legal **RAYAN LINS CORDEIRO**, CPF: **065.117.564-08**, conforme consta nos autos, ETP de fls. 04-08 e Termo de Referência de fls. 02- 03, na cidade de João Pessoa - PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 16 de janeiro de 2025.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA****PRESIDENTE DA FUNESC****MATRÍCULA- 800.641-2**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

**RATIFICAÇÃO**Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00062 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE n.º. 0020/2025**, objetivando a contratação de **PJ SARAH SOUL**, para apresentação a ser realizada no 39º Salão do Artesanato Paraibano,



que acontecerá entre os dias 10 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, a FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, sediada na Rua Abdias Gomes de Almeida, 800, Tambauzinho, nesta capital, necessita realizar despesa no valor de R\$ 3.000,00 ( Três mil reais), em favor da Pessoa Jurídica SARAH GABRIELLE GOMES NASCIMENTO DA SILVA 02168632286., CNPJ40.210.096/0001-37, que tem como representante legal SARH GABRIELLE GOMES NASCIMENTO DA SILVA, CPF 021.686.322-86, conforme consta nos autos, ETP de fls. 04-08 e Termo de Referência de fls. 02- 04, dos autos, na cidade de João Pessoa - PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 16 de janeiro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

## Centro Especializado em Reabilitação - CER-IV

### LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO  
CER-IV - SOUSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2025

A DIRETORA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CER IV – SOUSA/PB, órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com fulcro no artigo 75º, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2025, objetivando a aquisição de material médico, hospitalar e fisioterapêutico que atendam as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV durante 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta do processo nº 25.301.000003.2025, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração. A Dispensa de Licitação será homologada em favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor Total
MILTON DE ASSIS GARRIDO NETO	R\$ 57.094,20

Sousa – PB, 16 de Janeiro de 2025.

MÁRCIA VIRGÍNIO SOUTO  
DIRETORA-GERAL DO CER IV  
MATRÍCULA: 189.160-0

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### LICITAÇÃO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 25.205.000010.2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.778.268/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua Diretora Geral. PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento menor preço, para AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS, destinados ao setor de nutrição. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos através do e-mail: [setordecopras.chcf2@gmail.com](mailto:setordecopras.chcf2@gmail.com) e [gestaocompraschcf@gmail.com](mailto:gestaocompraschcf@gmail.com). ATÉ DIA, 21-01-2025. Prazo de 03 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação.

João Pessoa-PB, 16 de janeiro de 2025.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA  
DIRETORA-GERAL DO CHCF  
MATRÍCULA: 193990-4

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE 2º CHAMADA DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03925  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 903/2024  
COMPRAS GOV Nº 99903/2024- UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 24-02501-2

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/01/2025, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO

Considerando que a 1ª chamada foi fracassada, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de

Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita01@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita01@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 16 de janeiro de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA  
MATRÍCULA Nº 000611  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 24-02893-2

Nº do Contrato 0065/2024

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ANDREZA CAROLAYNE ALVES FERREIRA

Valor Original do Contrato 9.000,00

Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0065.2024.

Valor 9.000,00

Período da Vigência do Contrato 12/9/2024 A 12/9/2025

Data da Assinatura 19/11/2024

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

## Loteria do Estado da Paraíba

### EXTRATO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEP

Extrato do Termo de Outorga (Contrato de Permissão)

Nº do Termo de Outorga: 0004/2025

Processo Administrativo: LTP-PRC-2024/00694

Permitente: LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEP

Permissionário: TRES-TECH GAMES LTDA

Objeto: Permissão, a título precário, da exploração do serviço público de loterias na modalidade de Apostas de Quota Fixa (AQF)

Período da vigência do Termo de Outorga: 16/01/2025 A 16/01/2030

Data da Assinatura: 16/01/2025

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM - SUPERINTENDENTE

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024  
REGISTRO Nº 24-02517-0

OBJETO: REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA CODATA ONDE FUNCIONARÁ A UNIDADE DA POLÍCIA CIVIL, EM JOÃO PESSOA-PB.

Conforme prevê o art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a nova data de abertura da sessão pública será: **3 de fevereiro de 2025, às 10h**, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), em razão das alterações nos seguintes itens: **9.0; 14.1 e 17.6.1**. Para demais informações e obtenção do edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); [www.suplan.pb.gov.br/editais](http://www.suplan.pb.gov.br/editais); E-mail: [licitacao@suplan.pb.gov.br](mailto:licitacao@suplan.pb.gov.br).

João Pessoa, 16 de janeiro de 2025

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04675-9

Nº do Contrato 0114/2023



**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**Valor Original do Contrato** 4.399.029,71  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 11/12/2023 A 3/6/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 2/1/2025  
**Gestor do Contrato** JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 770.720-7  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**  
**Nº do Cadastro** 22-80345-9  
**Nº do Instrumento** 0110/2022  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI  
**Valor Original do Instrumento** 869.005,67  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026 CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/45070.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 31/3/2022 A 31/3/2026  
**Data da Assinatura do aditivo** 15/1/2025  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO

## Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

### EXTRATO

#### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**  
**Nº do Cadastro** 22-80972-4  
**Nº do Instrumento** 0029/2022  
**Concedente** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ  
**Valor Original do Instrumento** 1.984.950,74  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** ACRÉSCIMO DA CONTRAPARTIDA E ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.  
**Valor do aditivo** 22.360,75  
**Período da Vigência do Instrumento** 30/6/2022 A 28/6/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 9/1/2025  
**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### EXTRATO

#### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

**Extrato de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)**  
**Nº do Cadastro** 25-80031-1  
**Nº do Instrumento** 0002/2025  
**Concedente** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
**Conveniente** FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA  
**Interveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS  
**Objeto** EXECUÇÃO DE 20 UHS NO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB  
**Valor** 1.024.105,78  
**Classificação Funcional-Programática** 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 15/1/2025 A 14/10/2025  
**Data da Assinatura** 15/1/2025  
**CLAUDIO BATISTA DOS SANTOS** - DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATO

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-00600-5  
**Nº do Contrato** 0007/2023  
**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
**Contratado** POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 19.539.087,07  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 007/2023, PARA REMANEJAMENTO DE ITENS, COM REFLEXO FINANCEIRO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.  
**Valor do aditivo** 1.334.838,93  
**Classificação Funcional-Programática** 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 8/3/2023 A 28/9/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 6/1/2025  
**Publicado no DOE em** 15/1/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**Gestor do Contrato** ROMULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA CORDEIRO - Mat.: 95711  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o Extrato das Atas de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 021/2024, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2024.038123. Objeto: Sistema de Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de COFFEE BREAKS, LANCHES E COQUETÉIS, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com fornecimento de material e disponibilidade de pessoal para o Ministério Público da Paraíba, em todas as cidades do Estado da Paraíba. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 15/01/2025.  
**EMPRESA:** MARIOSA RECEPÇÕES & BUFFET LTDA-CNPJ: 17.064.806/0001-46-ARP/MPPB Nº 022/2024  
Lote 01 – R\$ 139.980,00.  
**EMPRESA:** DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA EIRELI-CNPJ: 16.631.594/0001-79-ARP/MPPB Nº 023/2024  
Lote 02 – R\$ 101.400,00; Lote 03 – R\$ 294.000,00.  
As Atas de Registro de Preços poderão ser acessada na íntegra através do site [www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br) – Licitação. Informe que a íntegra das Atas estão publicadas no DOE/MPPB do dia 16/01/2025.  
João Pessoa, 16 de Janeiro de 2025

**FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR**  
DIRETOR/DILIC

#### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o Extrato das Atas de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 025/2024, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2024.068532. Objeto: Sistema de Registro de Preços objetivando a aquisição eventual e futura de Materiais de Limpeza de modo a atender às diversas solicitações dos órgãos da nossa Instituição, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 08/01/2025.  
**EMPRESA:** FORLIMP COM. E DIST. DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA.-CNPJ: 19.750.069/0001-60-ARP/MPPB Nº 017/2024  
Lote 01 – R\$ 23.910,00; Lote 03 – R\$ 8.267,00; Lote 06 – R\$ 16.530,00; Lote 07 – R\$ 17.535,00; Lote 10 – R\$ 11.882,50; Lote 11 – R\$ 18.600,00; Lote 12 – R\$ 54.973,00; Lote 14 – R\$ 25.240,00.  
**EMPRESA:** DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-CNPJ: 40.061.199/0001-82-ARP/MPPB Nº 018/2024  
Lote 02 – R\$ 77.490,00; Lote 04 – R\$ 28.872,60; Lote 05 – R\$ 20.581,16; Lote 08 – R\$ 4.867,00; Lote 09 – R\$ 100.082,65; Lote 13 – R\$ 1.258,00; Lote 15 – R\$ 33.693,85; Lote 16 – R\$ 18.734,80.  
As Atas de Registro de Preços poderão ser acessada na íntegra através do site [www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br) – Licitação. Informe que a íntegra das Atas estão publicadas no DOE/MPPB do dia 15/01/2025.  
João Pessoa, 16 de Janeiro de 2025

**FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR**  
DIRETOR/DILIC

#### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 026/2024, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2024.051202. Objeto: Sistema de Registro de Preços objetivando a aquisição eventual e futura de Materiais de Expediente para atender



às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 08/01/2025.  
 EMPRESA: JR COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA-CNPJ: 35.044.590/0001-39-ARP/MPPB Nº 019/2024  
 Lote 01 – R\$ 7.572,40; Lote 02 – R\$ 7.315,20; Lote 03 – R\$ 5.340,40; Lote 04 – R\$ 4.682,40; Lote 05 – R\$ 141.845,40; Lote 06 – R\$ 19.240,50; Lote 07 – R\$ 8.150,00; Lote 08 – R\$ 15.760,60.  
 A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site [www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br) – Licitação. Informo que a íntegra da Ata está publicada no DOE/MPPB do dia 15/01/2025.

João Pessoa, 16 de Janeiro de 2025

**FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR**  
**DIRETOR/DILIC**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024**

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o Extrato das Atas de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 027/2024, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2024.048311. Objeto: Sistema de Registro de Preços objetivando a aquisição, eventual e futura, de Materiais de Copa e Cozinha, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 08/01/2025.

EMPRESA: FORLIMP COM. E DIST. DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA.-CNPJ:

19.750.069/0001-60-ARP/MPPB Nº 020/2024

Lote 01 – R\$ 17.450,78.

EMPRESA: JSB DISTRIBUIDORA EIRELI-CNPJ: 16.693.935/0001-30-ARP/MPPB Nº 021/2024

Lote 02 – R\$ 23.599,00.

As Atas de Registro de Preços poderão ser acessada na íntegra através do site [www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br) – Licitação.

Informo que a íntegra das Atas estão publicadas no DOE/MPPB do dia 15/01/2025.

João Pessoa, 16 de Janeiro de 2025

**FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR**  
**DIRETOR/DILIC**

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

## ATOS DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 047/2025/TCE/PB**

**João Pessoa, 15 de Janeiro de 2025**

**O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1840/2024,

**RESOLVE** designar **CARLOS FREDERICO GONÇALVES CORDULA**, matrícula nº 3708519, para substituir **MARIA CAROLINA CABRAL DA COSTA**, matrícula nº 3703622, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIAGM II, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de licença pra tratamento de saúde.

Republicada por incorreção.

**SEVERINO CLAUDINO NETO**  
**DIRETOR-EXECUTIVO-GERAL**

**POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025**

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS**  
**DE CAMPINA GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025 - 927638**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de tinta viária, para atender as necessidades da STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: [sttpcampina.licita@gmail.com](mailto:sttpcampina.licita@gmail.com).

licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://www.comprasnet.gov.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Campina Grande - PB, 15 de Janeiro de 2025

**ARLAN RAMOS LUCAS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS**  
**DE CAMPINA GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025 - 927638**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de Micro Esfera, para atender as necessidades da STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 04 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: [sttpcampina.licita@gmail.com](mailto:sttpcampina.licita@gmail.com). Edital: <http://sttpcg.com.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://www.comprasnet.gov.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Campina Grande - PB, 16 de Janeiro de 2025

**ARLAN RAMOS LUCAS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS**  
**DE CAMPINA GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025 - 927638**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de limpeza, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: [sttpcampina.licita@gmail.com](mailto:sttpcampina.licita@gmail.com). Edital: <http://sttpcg.com.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://www.comprasnet.gov.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Campina Grande - PB, 14 de Janeiro de 2025

**ARLAN RAMOS LUCAS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS**  
**DE CAMPINA GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025 - 927638**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de Termoplástico, para atender as necessidades da STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 05 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: [sttpcampina.licita@gmail.com](mailto:sttpcampina.licita@gmail.com). Edital: <http://sttpcg.com.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://www.comprasnet.gov.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Campina Grande - PB, 16 de Janeiro de 2025

**ARLAN RAMOS LUCAS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 00002/2022 – CPL PARTES: STTP / VELSIS SISTEMA E TECNOLOGIA VIARIA S.A. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00011/2021/STTP, COM FULCRO NO ART 65, INCISO I ALÍNEA B, § 1º DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / VELSIS SISTEMA E TECNOLOGIA VIARIA S.A. ASSINATURA: 06/01/2025  
**VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX**  
**SUPERINTENDENTE - STTP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE Nº 00001/2022 – CPL PARTES: STTP / TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS,



ORIUNDAS DA ADESAO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00010/2021/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO I ALÍNEA B, § 1º DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. ASSINATURA: 17/12/2024

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX  
SUPERINTENDENTE - STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 00002/2022 – CPL PARTES: STTP / VELSYS SISTEMA E TECNOLOGIA VIARIA S.A. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA ADESAO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00011/2021/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO I ALÍNEA B, § 1º DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / VELSYS SISTEMA E TECNOLOGIA VIARIA S.A. ASSINATURA: 06/01/2025

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX  
SUPERINTENDENTE - STTP

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

PORTARIA Nº 003/2025

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, DESIGNA SERVIDORES PARA COMPÔ-LA E PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIAR-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, II, "c" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 7º da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agentes públicos para executar todos os atos necessários visando o processamento das licitações, em todas as modalidades, e desempenhar as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2023, e demais normas relacionadas:

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

#### RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Permanente de Contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, das licitações que venham a ser executadas pelo Município de Aguiar, durante o exercício de 2025.

§ 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste município, na qualidade de mem-bros titulares:

Nome	CPF	Cargo	Ocupação
Adriana Aparecida de Assis	038.582.954-00	Presidente	Servidor Efetivo
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves	032.435.454-12	Membro	Comissionado
Luciano Lopes Pereira	084.768.644-26	Membro	Comissionado

§ 2º - Designar a Senhora Patrícia Laura daSilva Bento, para membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo pa-ra, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

Nome	CPF	Cargo	Ocupação
Adriana Aparecida de Assis	038.582.954-00	Membro	Servidor E-fetivo
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves	032.435.454-12	Membro	Comissionado

§ 1º -Os membros referidos na tabela acima deste artigo poderão atuar como pregoeiro, conforme designação específica no processo administrativo correspondente, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

§ 2º - O pregoeiro fica autorizado a convo-car, além dos membros da Equipe de Apoio, dependendo da complexidade técnica do objeto do pregão ou da documentação apresentada, outros servidores do município de formação técnica na área ou, se for o caso, consultor especializado, especialmente contratado com a finalidade de auxiliar na análise das propostas e documentos, para embasar sua decisão.

§ 3º - Os membros da Equipe de Apoio, que atuarão no certame sempre em um mínimo de 03 integrantes, serão convocados pelo Pregoeiro por ocasião de realização das sessões de pregão.

Art. 3º - Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

Nome	CPF	Cargo	Ocupação
Adriana Aparecida de Assis	038.582.954-00	Membro	Servidor E-fetivo
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves	032.435.454-12	Membro	Comissionado
Luciano Lopes Pereira	084.768.644-26	Membro	Comissionado

Art. 4º-É vedado ao agente público design-nado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao anda-mento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar, direta ou indire-tamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 5º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Aguiar, 02 de Janeiro de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Areia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO DISTRITO DE MATA LIMPA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE AREIA-PB TRECHOS 23 E 26; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LM2 ENGENHARIA LTDA - R\$ 237.646,45.

Areia - PB, 10 de Janeiro de 2025

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL  
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO DISTRITO DE MATA LIMPA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE AREIA-PB TRECHOS 21 E 22; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LM2 ENGENHARIA LTDA - R\$ 176.067,42.

Areia - PB, 10 de Janeiro de 2025

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL  
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, NO MUNICIPIO DE AREIA-PB TRECHOS 14,15,19 E 27; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LM2 ENGENHARIA LTDA - R\$ 109.990,00.

Areia - PB, 14 de Janeiro de 2025

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL  
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00040/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00040/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DOS PROGRAMAS: CREAS, SITUADO NA RUA AURELIO DE FIGUERED,1030 PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA BETANIA ALVES DA SILVA - R\$ 15.919,20.

Areia - PB, 16 de Dezembro de 2024

MARIA ZÉLIA BEZERRA PINTO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO DISTRITO DE MATA LIMPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB TRECHOS 23 E 26. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2024. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 15 451 1009 1014 Construção, Recuperação e/ou Reposição de Pavimentação e Drenagem de Ruas – 4490.51 99 Obras e Instalações – Fontes: Recursos Livres (Ordinário) / Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União / Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados .. VIGÊNCIA: até 10/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00002/2025 - 10.01.25 - LM2 ENGENHARIA LTDA - R\$ 237.646,45.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO DISTRITO DE MATA LIMPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB TRECHOS 21 E 22. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2024. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 15 451 1009 1014 Construção, Recuperação e/ou Reposição de Pavimentação e Drenagem de Ruas – 4490.51 99 Obras e Instalações – Fontes: Recursos Livres (Ordinário) / Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União / Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados .. VIGÊNCIA: até 10/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00001/2025 - 10.01.25 - LM2 ENGENHARIA LTDA - R\$ 176.067,42.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, NO MUNICÍPIO DE AREIA-PB TRECHOS 14, 15, 19 E 27. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00012/2024. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 15 451 1009 1014 Construção, Recuperação e/ou Reposição de Pavimentação e Drenagem de Ruas – 4490.51 99 Obras e Instalações – Fontes: Recursos Livres (Ordinário) / Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União / Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados .. VIGÊNCIA: até 14/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00004/2025 - 14.01.25 - LM2 ENGENHARIA LTDA - R\$ 109.990,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DOS PROGRAMAS: CREAS, SITUADO NA RUA AURELIO DE FIGUEREDO, 1030 PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00040/2024. DOTAÇÃO: 02.130 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244 1023 2052 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 16/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00336/2024 - 16.12.24 - MARIA BETANIA ALVES DA SILVA - R\$ 15.919,20.

## Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

##### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos tipo caminhão, modelo operacional com compactador e coletor de lixo acoplado, capacidade mínima de 15m³, toco, com capacidade de compactação de 10 toneladas, com quilometragem livre, seguro total, destinados a Secretaria de Infra Estrutura – Cacimba de Dentro/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Janeiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 15 de Janeiro de 2025

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

##### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0025/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de

junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COLETA E DESTINO FINAL DO LODO GERADO POR ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COMPACTA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS E, COLETA DE ÁGUA PARA ANÁLISE EM LABORATÓRIO CONJUNTAMENTE COM CONFEÇÃO DO RELATÓRIO COM O RESULTADO, BUSCANDO ADEQUAÇÃO DO LANÇAMENTO DE EFLUENTE CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL VIGENTES, para atender às necessidades do Hospital Municipal e Maternidade Padre Alfredo Barbosa-HMMPAB, a serem fornecidas ao município de Cabedelo, em razão do valor, e que no período de 09:00h do dia 20/01/2025 até as 23:59h do dia 22/01/2025, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 08:00h até 14:00h (horário de Brasília – DF) do dia 23/01/2025.

Cabedelo - PB, 16 de Janeiro de 2025

RENATA SALGADO ARAGÃO  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

##### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60017/2024 - 927368

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 16 de Dezembro de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 60017/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos equipamentos odontológicos, fisioterapêuticos, médicos e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde de Cajazeiras – PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. Telefone: (083) 35312534. E-mail: [cplprefeituracajazeiras@gmail.com](mailto:cplprefeituracajazeiras@gmail.com).

Cajazeiras - PB, 16 de Janeiro de 2025

CARLA EMILIA SOUSA FORMIGA BARROS  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Capim

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, GERADOR DE ENERGIA, FECHAMENTO, DISCIPLINADOR E BANHEIRO QUÍMICO) PARA A APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE CAPIM/PB, EM PRAÇA PÚBLICA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-9711. E-mail: [cplcapimpb@gmail.com](mailto:cplcapimpb@gmail.com). Edital: <https://www.capim.pb.gov.br/diariolista.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Capim - PB, 16 de Janeiro de 2025

ANTÔNIO JOSE DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

##### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 71/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de tratores com implementos agrícolas tipo grades de arrasto, com operador e sem despesas de combustível, para o exercício financeiro 2025; HOMOLOGO/



ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: VIEIRA & SILVA LTDA - R\$ 416.500,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 16 de janeiro de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 39/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 39/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021, devido ao distrato do Contrato nº 0219/2022, devido ao fracasso da Concorrência nº 08/2024; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 440.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 16 de janeiro de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**AVISO JULGAMENTO DE RECURSO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024**

OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades das Secretarias do Município, para o exercício financeiro de 2025.

O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão dos recursos interpostos pelas empresas JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - ME inscrita no CNPJ nº 11.050.568/0001-33 e MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 23.706.033/0001-57. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com o parecer da Controladoria Geral do Município e a decisão da Agente de Contratação recebe os recursos formulados pelas recorrentes, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE aos recursos das empresas JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - ME e MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, em sua totalidade, uma vez que as argumentações apresentadas pelas recorrentes não são convincentes nem, muito menos, conseguiram apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato da Agente de Contratação que tomou as empresas inabilitadas no processo. O teor dos julgamentos encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha - PB, 16 de Janeiro de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00050/2021/ Proc. Licitatório nº 00074/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa CAMILA FERREIRA LEAL, CNPJ nº 38.106.333/0001-72. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Primeira III Termo aditivo do contrato, objetivando prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2025. Recursos do município de Catolé do Rocha: FMS/CER E OUTROS;10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde;10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Mun. de Saúde;10.302.0016.2214; Manutenção do MAC;339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 339039.99 Outros Serviços de Terceiros - PJ. Catolé do Rocha - PB, 27 de dezembro de 2024.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 00009/2021/ Proc. Licitatório nº 00047/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa JONATAS BEZERRA CAVALCANTE, CNPJ nº 22.986.386/0001-95. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Primeira do III Termo Aditivo de contrato, objetivando prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2025. Recursos do município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Mun. de Saúde; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 10.122.0017.2254 - Enfrentamento da Emergência COVID-19; 10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2041 - Manutenção do Prog. Saúde Bucal; 10.302.0016.2098 - Manutenção do CEO; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Catolé do Rocha - PB, 27 de dezembro de 2024.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada e licenciada para receber/recepcionar e fazer o gerenciamento dos resíduos sólidos domiciliares gerados no Município de Catolé do Rocha-PB, que disponha de aterro sanitário para destinação final ambientalmente adequada e licenciada, obedecendo às exigências dos órgãos de controle e de fiscalização. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 1/2025. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 15.452.0034.2069 - Manut. da Secretaria de Infraestrutura; 15.122.0034.2080 - Manut. dos Serviços de Limpeza Pública e Aquisição de Equipamentos; 339039.00 - Outros Serviços

de Terceiros - PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 16/2025 - 16/01/2025 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 694.314,81.

Catolé do Rocha-PB, 16 de janeiro de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 00004/2022/ Proc. Licitatório nº 00100/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, CNPJ nº 17.598.162/0001-76. Objeto: Constitui o objeto do presente Alterar a Cláusula Terceira do contrato em epígrafe, objetivando acrescido 0,86% ao valor do contrato que corresponde a R\$ 19.638,12 (dezenove mil seiscentos e trinta e oito reais e doze centavos). Dotação: CR Nº 923378/2021-MDR/CAIXA/FPM e Outros; 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 - Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedos de ruas e avenidas; 449051.99 - Outras Obras e Instalações; 449051.00 - Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 16 de janeiro de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Conde

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material de apoio pedagógico com foco nos princípios de liderança e formação sócioemocional, para atender as escolas de ensino fundamental do 1º ao 9º ano. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [conde.cpl.2021@gmail.com](mailto:conde.cpl.2021@gmail.com). Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Conde - PB, 14 de Janeiro de 2025

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR**  
PREGOIEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cuitegi

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitegi - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de combustíveis, destinados a atendimentos das Frotas Veiculares pertencentes e/ou locadas a Edilidade e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, para o exercício de 2025. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacuitegi@gmail.com](mailto:licitacuitegi@gmail.com). Edital: [www.cuitegi.pb.gov.br](http://www.cuitegi.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Cuitegi - PB, 16 de Janeiro de 2025.

**DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS**  
PREGOIEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Desterro

### CHAMAMENTO PÚBLICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA 001/2025**

Processo Administrativo nº 04/2025, a Prefeitura Municipal de Desterro/PB, de conformidade com que estabelece a lei 14.133/21 e alterações, torna público que fará o CHAMADA PÚBLICA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE — SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DASECRETARIADE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, Os interessados em participar do presente certame decorrente desta convocação terão prazo para apresentar a documentação para habilitação e proposta a partir do dia **28/01/2025 as 09hs:00min, (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Os editais estarão disponíveis nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, [www.desterro.pb.gov.br/](http://www.desterro.pb.gov.br/)  
**Informações** encontram-se à disposição, na sede, à Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB ou solicitação ao e-mail [desterrocp12025@gmail.com](mailto:desterrocp12025@gmail.com)

Desterro - PB, 16 de Janeiro de 2025

**GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES**  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMD

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP 10/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 10/2025, que objetiva: AQUISIÇÕES DE MATEIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS DESTINADOS AO APRQUE DO POETA RONALDO CUNHA LIMA EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA CULTURAL DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA LUZ, DENOMINADA FESTA DA LUZ 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDILEUZA OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 43.708,00; JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA - R\$ 71.120,30; KLEVENY JOSÉ SOUSA RIBEIRO - R\$ 53.485,00.

Guarabira - PB, 16 de Janeiro de 2025

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO**  
 PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP 10/2025. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATEIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS DESTINADOS AO APRQUE DO POETA RONALDO CUNHA LIMA EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA CULTURAL DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA LUZ, DENOMINADA FESTA DA LUZ 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 16/01/2025.

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATEIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS DESTINADOS AO PARQUE DO POETA RONALDO CUNHA LIMA EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA CULTURAL DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA LUZ, DENOMINADA FESTA DA LUZ 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP 10/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS – 10.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 15.452.1002.2061 - 25.752.2006.1040 - 25.751.1002.2062 - 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 16/04/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 23/2025 - 16.01.25 - EDILEUZA OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 43.708,00; CT Nº 24/2025 - 16.01.25 - JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA - R\$ 71.120,30; CT Nº 25/2025 - 16.01.25 - KLEVENY JOSÉ SOUSA RIBEIRO - R\$ 53.485,00.

Guarabira/PB, 16 de janeiro de 2025.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO**  
 PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Damião

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de sociedade individual de advocacia, para prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica no acompanhamento dos procedimentos licitatórios realizados pelo Município, com análise e emissão de parecer, na elaboração de contratos administrativos e demais atribuições pertinentes ao setor de licitações e contratos da Prefeitura de Damião; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA GORETE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Damião - PB, 10 de Janeiro de 2025

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO**  
 PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação de aterro sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Damião/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 54.000,00.

Damião - PB, 10 de Janeiro de 2025

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO**  
 PREFEITA

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de sociedade individual de advocacia, para prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica no acompanhamento dos procedimentos licitatórios realizados pelo Município, com análise e emissão de parecer, na elaboração de contratos administrativos e demais atribuições pertinentes ao setor de licitações e contratos da Prefeitura de Damião. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.00 – SECRETARIA DE DMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.01 – OUTROS SERVÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00003/2025 - 10.01.25 - MARIA GORETE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de aterro sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Damião/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:08.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.452.1002.2053; 10.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – 18.124.1002.2056. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.01 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00004/2025 - 13.01.25 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 54.000,00.

## Prefeitura Municipal de Ibiara

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2024, que objetiva: 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), COM O FUNCIONAMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA –PB, conforme condições e exigência estabelecidas neste instrumento e seus anexos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOHNY VENICIOS CARVALHO DA SILVA LTDA - R\$ 2.031.300,00.

Ibiara - PB, 06 de Janeiro de 2025

**LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA**  
 PREFEITA CONSTITUCIONAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), COM O FUNCIONAMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA –PB, conforme condições e exigência estabelecidas neste instrumento e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 SECRETARIA GABINETE DO PREFEITO – 04 122 1017 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – 04 122 1017 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA; 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URGANISMO – 15 452 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12 368 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE; 12 368 1009 2021 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE; 12 368 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%; 12 368 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES



DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1017 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1011 2032 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS; 1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS; 10 302 1011 2041 ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU; 08.000 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIAL SOCIAL E DESENVOLVIMENTO – 08 244 1017 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO; 09.000 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – 20 122 1017 2060 MANUTENÇÃO SA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – 13 122 1017 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; 13.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – 04 122 1017 2086 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390.39 MATEIRAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 06/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT N° 00001/2025 - 06.01.25 - JOHN VENICIOS CARVALHO DA SILVA LTDA - R\$ 2.031.300,00.

## Prefeitura Municipal de Itatuba

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA N° 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, ao longo de 12 meses, para a merenda das unidades escolares do Município de Itatuba. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2025, no endereço: Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.878/24; Decreto Municipal n° 10/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 15 de Janeiro de 2025

JUSCELINO DA SILVA MONTEIRO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00032/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00032/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis, mediante requisição diária e periódica, destinados ao abastecimento dos veículos locados e aos veículos pertencentes a frota deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GL ARAUJO COMBUSTIVEIS EIRELI - R\$ 1.704.046,73; POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA - R\$ 713.571,30.

Itatuba - PB, 09 de Janeiro de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, mediante requisição diária e periódica, destinados ao abastecimento dos veículos locados e aos veículos pertencentes a frota deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00032/2024. VIGÊNCIA: até 09/01/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: ARP N° 00002/2025 - 09.01.25 - GL ARAUJO COMBUSTIVEIS EIRELI - R\$ 1.704.046,73; ARP N° 00001/2025 - 09.01.25 - POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA - R\$ 713.571,30. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, mediante requisição diária e periódica, destinados ao abastecimento dos veículos locados e aos veículos pertencentes a frota deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00032/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT N° 00001/2025 - 13.01.25 - POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA - R\$ 713.571,30; CT N° 00002/2025 - 13.01.25 - GL ARAUJO COMBUSTIVEIS EIRELI - R\$ 1.704.046,73.

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Bairro Fábio Lacerda do Município de Itatuba - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade

a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT N° 00008/2024 - Torres Construções Ltda - 1° Aditivo - prorroga o prazo por mais 365 dias. ASSINATURA: 15.01.25

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de pessoa física, Jurídica ou Associação Rural para prestação dos serviços de Horas máquinas para Aragem/corte de terras, através de trator agrícola de pneus, com implemento (grade aradora), em atendimento as demandas operacionais das atividades de apoio à agricultura juntos aos pequenos produtores rurais'. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00029/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT N° 00017/2024 - Gds Locadora Ltda - 2° Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.01.25

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de estudos e projetos de engenharia elétrica, destinados a atender as melhorias na rede elétrica dos prédios públicos pertencentes a este município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa n° DV00017/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT N° 00092/2023 - Chelton Ramon Silva Santana - 2° Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.01.25

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço N° 023/2022, referente ao Pregão Eletrônico N° 023/2022 realizado pela Prefeitura de São João do Cariri - PB, para Contratação de Serviços Especializados em Formação Continuada, oficinas rápidas e cursos de qualificação, a fim de atender as demandas operacionais da secretaria de saúde, emprego e assistência social e educação desta prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço n° AD00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT N° 00018/2023 - Somnus Cursos e Consultoria Ltda - 2° Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 15.01.25

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2025

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 27 de Janeiro de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico n° 00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS DEMANDAS. Justificativa: Razões de interesse público (pesquisas de preços incompletas). Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 16 de Janeiro de 2025

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2025

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 11:00 hs do dia 27 de Janeiro de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico n° 00004/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS DEMANDAS. Justificativa: Razões de interesse público (pesquisas de preços incompletas). Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 16 de Janeiro de 2025

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2025

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 13:00 hs do dia 27 de Janeiro de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico n° 00005/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Justificativa: Razões de interesse público (pesquisas de preços incompletas). Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 16 de Janeiro de 2025

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2025

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 28 de Janeiro de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico n° 00006/2025, que objeti-





va: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Justificativa: Razões de interesse público (pesquisas de preços incompletas). Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Lagoa Seca - PB, 16 de Janeiro de 2025

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 13:00 hs do dia 28 de Janeiro de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Justificativa: Razões de interesse público (pesquisas de preços incompletas). Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 16 de Janeiro de 2025

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025**

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 14:00 hs do dia 28 de Janeiro de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Justificativa: Razões de interesse público (pesquisas de preços incompletas). Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 16 de Janeiro de 2025

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## **Prefeitura Municipal de Juazeirinho**

### **EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024**

No Extrato de Contrato - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024 - publicado em DOE Nr.º18.239doESTADO DA PARAÍBA Pag.41, e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.26. ONDE SE LÊ: CT Nº 11701/2024 - 22.11.24 - DIOMEDES JORGE DE MELO - R\$ 12.109,75. LEIA-SE: CT Nº 11701/2024 - 22.11.24 - DIOMEDES JORGE DE MELO - R\$ 13.512,10

Juazeirinho - PB, 16 de Janeiro de 2025

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE Nº 911802/2021, OP 1076060-34. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, b, § 1º da lei federal 8.666/93, Concorrência nº 00001/2022. ADITAMENTO: Alteração Contratual. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 04401/2022 - CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - 9º Aditivo - acréscimo de R\$ 254.048,61 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e oito centavos). passando assim o contrato primitivo a ter um valor de R\$ 2.318.475,61 (dois milhões trezentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos). ASSINATURA: 19.12.24. Juazeirinho - PB.

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICO PARA MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA DE MOTOCICLETAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12. 361. 0002. 2032. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10. 301. 0002. 2058. ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10 305 0002 2167 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - 10 302 0002 2076 ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04. 122. 0002. 2119. ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 04 122 0002 2145 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 11701/2024 - 16.01.25-DIOMEDES JORGE DE MELO-LTDA. CNPJ: 11.617.477/0001-37- Valor: R\$ 87.987,90 (OITENTA E SETE MIL, NOVECENTO E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

## **Prefeitura Municipal de Massaranduba**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 109/2024**  
**PREGÃO Nº 00047/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00047/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00109/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. Ficam registrados os seguintes preços: CONTRATADO: VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELICNPJ nº 29.734.685//0001-81. ITEM: 01. VALOR GLOBAL R\$ 181.200,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br).

Massaranduba/PB, 27 de Novembro de 2024

**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 108/2024**  
**PREGÃO Nº 00047/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00047/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00108/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. Ficam registrados os seguintes preços: CONTRATADO: F COSTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES CNPJ nº 37.328.870/0001-40. ITEM: 02. VALOR GLOBAL R\$ 287.988,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br).

Massaranduba/PB, 27 de Novembro de 2024

**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00064/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AUTO POSTO JE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 407.242,00.

Massaranduba - PB, 15 de Janeiro de 2025

**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00064/2024. VIGÊNCIA: até 16/01/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº RP 000202025 - 16.01.25 - AUTO POSTO JE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 407.242,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2024**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Massaranduba - PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00050/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA/PB, conforme Edital e seus Anexos, em favor das empresas APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN, 02.911.193/0001-68, no valor total de R\$ 2.022,00; BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIO LTDA, 04.709.243/0001-54, no item 107, no valor total R\$ 12.900,00; DENTAL IPO LTDA, 50.567.060/0001-69, nos itens 14, 16, 31, 57, 61, 69,





CONSUMO 10 301 0171 2025 DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000623 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 15020000 Recursos não vinculados da compensação de impostos 001218 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000624 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0171 2027 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXI 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 001020 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08.008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0137 2032 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS–FNAS/FEAS 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 001202 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0137 2038 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 001301 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0137 2039 MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNC.DE ASSIST. SOCIAL 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 001316 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO AS RUBRICAS ACIMA DESCRITAS PODERÃO SER ALTERADAS A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT N° 00046/2025 - 16.01.25 - AUTO POSTO JE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 407.242,00.

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025. OBJETO: Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa para locação de infraestrutura para eventos, para atender as demandas das Secretarias deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: MI Iluminacoes e Locacoes Ltda - CNPJ 08.832.562/0001-03. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 15 de Janeiro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### RATIFICAÇÃO

#### ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa para locação de infraestrutura para eventos, para atender as demandas das Secretarias deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ML ILUMINACOES E LOCACOES LTDA - R\$ 1.280.912,80.

Mataraca - PB, 15 de Janeiro de 2025

EYMARDE ARAÚJO PEDROSA  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da Lei 14.039/2020 que alterou p Decreto-Lei nº9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na celebração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2033 – Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração; 339039 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT N° 00001/2025 - 15.01.25 - ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - R\$ 131.651,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional do setor Artístico para as festividades de São Sebastião neste Município com a seguinte atração: MARCIA A FENOMENAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2028 – Manut. das Ativ. Turist. no Município; 3390.39 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT N° 00002/2025 - 15.01.25 - MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA - R\$ 250.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – Manut. Fundo Municipal de Saúde; 3390.39 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT N° 00001/2025 - 15.01.25 - ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - R\$ 45.422,00.

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### COMUNICADO DE ERRATA DO EDITAL Nº 9.0.001/2025

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Monteiro – PB torna público e dá ciência aos interessados que na publicação da referida Licitação da SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, que está previsto a abertura para o dia 17/01/2025, conforme publicação no Diário Oficial da União, PAGINA 176, seção 3, NO DIA 07/01/2025, Diário Oficial do Estado da Paraíba, PAGINA 13, NO DIA 07/01/2025, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), PAGINA 32, NO DIA 07/01/2025, será efetuado uma ERRATA no seguinte item: TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista que as alterações acima o julgamento acontecerá no o dia 22 de Janeiro de 2025 às 08h00min, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Monteiro-PB, 16 de Janeiro de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
PREGOEIRA

## Prefeitura Municipal de Nazarezinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025

A Dirigente Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de estudantes do município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **03/02/2025, às 09h**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazarezinho.pb.gov.br](http://www.nazarezinho.pb.gov.br).

Nazarezinho-PB, 16/01/2025.

MARILDA SARMENTO LUIS  
DIRIGENTE-INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2025

A Dirigente Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos dos serviços de saúde (RSS)**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **03/02/2025, às 10h**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazarezinho.pb.gov.br](http://www.nazarezinho.pb.gov.br).

Nazarezinho-PB, 16/01/2025.

MARILDA SARMENTO LUIS  
DIRIGENTE-INTERNA

## Prefeitura Municipal de Natuba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia para prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica no âmbito de licitações e contratos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Natuba; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RENNAN BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 87.600,00.

Natuba - PB, 16 de Janeiro de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia, para prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica junto ao CREAS deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFI-



CO o correspondente procedimento em favor de: GUSTAVO DIEGO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 42.000,00.

Natuba - PB, 15 de Janeiro de 2025

**JOSE LINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica no âmbito de licitações e contratos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Natuba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.020 Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.35 99 Serviços de Consultoria 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00001/2025 - 16.01.25 - RENNAN BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 87.600,00.

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia, para prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica junto ao CREAS deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.090 – Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 2033 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 15001000 – Recursos Livres (ordinários) 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00002/2025 - 16.01.25 - GUSTAVO DIEGO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 42.000,00.

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 0001/2025

A Comissão de Licitação torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0001/2025, para credenciamento de farmácia., Abertura dia 30.01.2025 às 08:30 horas a rua Pres. João Pessoa, 391-centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: [www.pedrabranca.pb.gov.br](http://www.pedrabranca.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e demais informações pelo e-mail [pedrabrancaapl@gmail.com](mailto:pedrabrancaapl@gmail.com).

Pedra Branca – PB, 15 de janeiro de 2025

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 0067/2023 de 26.06.2023.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa SOMOS CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 35.042.630/0001-03  
OBJETO CONTRATUAL: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, sob contrato nº 1077255-82.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.  
Pedra Branca-PB, 19 de Dezembro de 2024  
**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

### SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2007/2024 – FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2028/2024 – FMS

O Fundo Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 17/01/2025 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 29/01/2025 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 29 DE JANEIRO DE 2025 (QUARTA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS DO PE 2005/2024 COM MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/ PB. A sessão pública será realizada através do Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal

de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso. Pedras de Fogo - PB, 16 de Janeiro de 2025

**EDILLON DA SILVA LIMA**  
PREGOEIRO

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2025- PMPF  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024- PMPF.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:  
(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Imposto -MDE  
1.550.0000 – Transferência do Salário - Educação  
3390.30 00 – Material de Consumo  
(B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches  
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE  
1.550.0000 – Transferência do salário - Educação  
3390.30 00 – Material de Consumo  
(C) 12 366 3002 2039 – Manutenção das Atividades da Ed. de jovens e adultos – EJA  
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE  
3390.30 00 – Material de Consumo  
(D) 12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar  
1.552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)  
3390.30 00 – Material de Consumo  
VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura em 14/01/2025;  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97  
CONTRATADO: EMPRESAC – MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE- CNPJ Nº 40.479.340/0001-61  
VALOR TOTAL: R\$ 38.798,10 (Trinta e oito mil, setecentos e oito reais e dez centavos).  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
**POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
CNPJ: 09.072.455/0001-97

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2025- PMPF  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024- PMPF.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:  
(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Imposto -MDE  
1.550.0000 – Transferência do Salário - Educação  
3390.30 00 – Material de Consumo  
(B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches  
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE  
1.550.0000 – Transferência do salário - Educação  
3390.30 00 – Material de Consumo  
(C) 12 366 3002 2039 – Manutenção das Atividades da Ed. de jovens e adultos – EJA  
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE  
3390.30 00 – Material de Consumo  
(D) 12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar  
1.552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)  
3390.30 00 – Material de Consumo  
VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura em 14/01/2025;  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97  
CONTRATADO: OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.739.555/0001-43  
VALOR TOTAL: R\$ 204.070,32 (Duzentos e quatro mil e setenta reais e trinta e dois centavos).  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
**POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
CNPJ: 09.072.455/0001-97

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2025- PMPF  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM

A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024- PMPF.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:  
 (A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
 1.500.1001 – Recursos Vinculados de Imposto -MDE  
 1.550.0000 – Transferência do Salário - Educação  
 3390.30 00 – Material de Consumo  
 (B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches  
 1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE  
 1.550.0000 – Transferência do salário - Educação  
 3390.30 00 – Material de Consumo  
 (C) 12 366 3002 2039 – Manutenção das Atividades da Ed. de jovens e adultos – EJA  
 1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE  
 3390.30 00 – Material de Consumo  
 (D) 12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar  
 1.552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)  
 3390.30 00 – Material de Consumo  
 VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura em 14/01/2025;  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ nº 09.072.455/0001-97  
 CONTRATADO: SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS - CNPJ nº 39.862.043/0001-11  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.356,50 (Dezessete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
**POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
 CNPJ: 09.072.455/0001-97

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2025- PMPF  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024- PMPF.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:  
 (A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
 1.500.1001 – Recursos Vinculados de Imposto -MDE  
 1.550.0000 – Transferência do Salário - Educação  
 3390.30 00 – Material de Consumo  
 (B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches  
 1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE  
 1.550.0000 – Transferência do salário - Educação  
 3390.30 00 – Material de Consumo  
 (C) 12 366 3002 2039 – Manutenção das Atividades da Ed. de jovens e adultos – EJA  
 1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE  
 3390.30 00 – Material de Consumo  
 (D) 12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar  
 1.552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)  
 3390.30 00 – Material de Consumo  
 VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 14/01/2025;  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ nº 09.072.455/0001-97  
 CONTRATADO: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.106.423/0001-17  
 VALOR TOTAL: R\$ 80.940,60 (Oitenta mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos).  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
**POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
 CNPJ: 09.072.455/0001-97

## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00032/2025

A prefeituramunicipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2025, para o Objeto: aquisição de combustíveis destinados a manutenção de todas as secretarias mediante abastecimento na cidade de Piancó-PB. Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 17/01/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 24/01/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 29/01/2025 às 08hs29min; Data de sessão de disputa: 29/01/2025 às 08hs:30. A sessão

pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Piancó - PB, 16 de Janeiro de 2025

**ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2025

A prefeituramunicipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, para o Objeto: aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção de todas as secretarias do município de Piancó-PB. Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 17/01/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 24/01/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 29/01/2025 às 09hs29min; Data de sessão de disputa: 29/01/2025 às 09hs:30. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Piancó - PB, 16 de Janeiro de 2025

**ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2025

A prefeituramunicipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2025, para o Objeto: aquisição de equipamentos e periféricos de informática destinados a manutenção de todas as secretarias do município de Piancó-PB. Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 17/01/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 27/01/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 30/01/2025 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 30/01/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Piancó - PB, 16 de Janeiro de 2025

**ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Prata

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR DE PNEU COM GRADE ARADORA, DESTINADOS AO PREPARO DO SOLO (ARAÇÃO E GRADAGEM), EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRATA/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:30 horas do dia 10 de Fevereiro de 2025, no endereço: Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: [cplpmprata@gmail.com](mailto:cplpmprata@gmail.com).  
 Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Prata - PB, 16 de Janeiro de 2025

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA**  
**PRESIDENTA DA COMISSÃO**

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: [cplpmprata@gmail.com](mailto:cplpmprata@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Prata - PB, 16 de Janeiro de 2025

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: [cplpmprata@gmail.com](mailto:cplpmprata@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Prata - PB, 16 de Janeiro de 2025

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIALPrefeitura Municipal  
de Remígio

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DE TODOS OS SEUS ÓRGÃOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, COM O ACESSORAMENTO JURÍDICO ATRAVÉS DE EMISSÃO DE PARECERES E ORIENTAÇÕES PREVENTIVAS, E AINDA ELABORAÇÃO DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES, DEFESAS E RECURSOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Remígio - PB, 15 de Janeiro de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2025. OBJETO: ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DE TODOS OS SEUS ÓRGÃOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, COM O ACESSORAMENTO JURÍDICO ATRAVÉS DE EMISSÃO DE PARECERES E ORIENTAÇÕES PREVENTIVAS, E AINDA ELABORAÇÃO DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES, DEFESAS E RECURSOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Gestão. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/01/2025.

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DE TODOS OS SEUS ÓRGÃOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, COM O ACESSORAMENTO JURÍDICO ATRAVÉS DE EMISSÃO DE PARECERES E ORIENTAÇÕES PREVENTIVAS, E AINDA ELABORAÇÃO DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES, DEFESAS E RECURSOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Secretaria de Gestão 02010 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 02.020 Secretaria de Administração e Finanças 02010 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças 02.030 Procuradoria - Geral 02030 04 122 2002 2007 Manutenção da Procuradoria Geral do Município 3390 35.0000 Serviços de Consultoria FONTE DE RECURSO: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00001/2025 - 16.01.25 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Prefeitura Municipal  
de Santa Luzia

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar, tipo: agulhas descartáveis, seringas, fios de sutura, sondas, cateter, máscara, e materiais diversos destinados as Unidades de Saúde e SAMU, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 30/01/2025 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: [licitacao@santaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santaluzia.pb.gov.br).

Santa Luzia/PB, 16 de Janeiro de 2025

FRANCISCO MOISÉS ALVINO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDEPrefeitura Municipal  
de Santana dos Garrotes

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS  
DISPENSA Nº 022/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, IX da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 17 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2025, cotação adicional de preços para contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização nos departamentos administrativos municipais, todos os sistemas deverão permitir a integração possibilitando assim a importação e intercâmbio de dados, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência. Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 15 de Janeiro de 2025  
FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O PREGOEIRO Oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de medicamentos por solicitação excepcional mediante apresentação de maior desconto proporcional com os preços da tabela exigido pela CMED ou ABC Farma (de acordo com o que tiver o menor preço no dia da aquisição do medicamento), no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 03/02/2025. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 15 de Janeiro de 2025

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS  
PREGOEIRO OFICIALPrefeitura Municipal  
de São João do Tigre

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA E DIESEL S10), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: [cpl.sjtigre@gmail.com](mailto:cpl.sjtigre@gmail.com). Edital: [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São João do Tigre - PB, 16 de Janeiro de 2025

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA  
PREGOEIRO OFICIAL

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS JUNINOS E DATAS COMEMORATIVAS NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024, Clausula Sétima do Contrato Primitivo, Arts. 105, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB e: CT Nº 04301/2024–FAZ TUDO SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ Nº 40.407.455/0001-40 - 1º Aditivo –Prorrogação de prazo – ficando a vigência do presente contrato de 30 de Dezembro de 2024 a 30 de Junho de 2025. São João do Tigre – PB, 30 de Dezembro de 2024

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Santa Rita****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Santa Rita- PB, 16 de Janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REFORMA DE COBERTURA DE CANAL NA RUA WERCELÊNIO ALVES DE FREITAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:**

-W CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ:42.731.576/0001-79  
VALOR R\$:1.790.287,01  
Publique-se e cumpra-se.

**KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Prefeitura Municipal de São José de Caiana****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

**Objetivo:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PEÇAS, SENDO AS PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA, para atender a frota do município de São José de Caiana – PB, as peças serão para os veículos leves e pesados dos fabricantes.

**DATA DA SESSÃO:** 30 de janeiro de 2025, AS 08h00min (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos no site <http://www.tce.pb.gov.br> e e-mail: [cplsjaiana@gmail.com](mailto:cplsjaiana@gmail.com): todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

São José de Caiana, PB, 16 de janeiro de 2025.

**THAINA APARECIDA SILVA DE SOUZA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

**Objetivo:** Aquisição parcelada de pneus de 1º(primeira) linha de fabricação nacional e serviços de alinhamento e balanceamento, destinados a Frota Pública Municipal de São José de Caiana - PB, que estejam localizados na sede ou num raio de até 35 km da sede do município.

**DATA DA SESSÃO:** 30 de janeiro de 2025, AS 14h00min (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos no site <http://www.tce.pb.gov.br> e e-mail: [cplsjaiana@gmail.com](mailto:cplsjaiana@gmail.com): todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

São José de Caiana, PB, 16 de janeiro de 2025.

**THAINA APARECIDA SILVA DE SOUZA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

**Objetivo:** Locação de 900 (novecentos) horas de trator de pneus, acoplados com grades aradoras, de 12(doze) discos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de São José de Caiana – PB.

**DATA DA SESSÃO:** 31 de janeiro de 2025, AS 08h00min (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do

edital através dos endereços eletrônicos no site <http://www.tce.pb.gov.br> e e-mail: [cplsjaiana@gmail.com](mailto:cplsjaiana@gmail.com): todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

São José de Caiana, PB, 16 de janeiro de 2025.

**THAINA APARECIDA SILVA DE SOUZA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal de São José de Espinharas****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00027/2024, para Locação de tratores de pneus para ficar a disposição da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São José de Espinharas/PB. a empresas: J M LOCADORA E SERVICO LTDA - CNPJ Nº 48.724.261/0001-80; VALOR: R\$ 500.000,00.

São José de Espinharas, 16 de Janeiro de 2025

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
PREFEITA

**Prefeitura Municipal de São José de Piranhas****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MAIOR DESCONTO por item. Objeto: Aquisição de peças automotivas, por maior desconto, para atender todas as necessidades da frota de veículos do Município de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 03 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.saojosedepiranhas.pb.gov.br](http://www.saojosedepiranhas.pb.gov.br).

São José de Piranhas - PB, 15 de Janeiro de 2025

**TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA**  
DIRETORA-INTERNA DE PROCESSOS

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis, para os veículos, do município de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 037/2024. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: 06.12.25. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00167/2024 - 06.12.24 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30 - PORCENTAGEM DE DESCONTO: 4,01 % - VALOR ESTIMADO: R\$ 601.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, no período referente ao ano de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 039/2024. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00001/2025 - 03.01.25 - JHONATHAN D S PECAS E ACESSORIOS PARA CARROS LTDA - CNPJ: 26.557.235/0001-72 - R\$ 282.527,10 - VIGÊNCIA: 03.01.2025 até 31.12.25; CT Nº 00002/2025 - 07.01.25 - POSTO FAMMAS LTDA - CNPJ: 09.555.958/0001-13 - R\$ 2.026.400,00 - VIGÊNCIA: 07.01.2025 até 31.12.25 e CT Nº 00004/2025 - 09.01.25 - POSTO JATOBA LTDA - CNPJ: 09.225.919/0001-58 - R\$ 1.939.500,00 - VIGÊNCIA: 09.01.2025 até 31.12.25.

**Prefeitura Municipal de São José do Sabugi****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, por meio do site



portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADAMENTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR)– PNAE – ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 29 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José do Sabugi - PB, 16 de Janeiro de 2025  
ALIXANDRE ASSIS RAMOS  
PREGOEIRO OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição Parcelado de Medicamentos de Referência, Ético (COM NOME/NOVO), Genérico e Similar, para doação à população carente do Município de São José do Sabugi/PB com maior desconto proporcional com os preços exigidos pela CMED/ANVISA. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 11:30 horas do dia 29 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José do Sabugi - PB, 16 de Janeiro de 2025  
ALIXANDRE ASSIS RAMOS  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA/PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - R\$ 405.000,00.

Solânea - PB, 10 de Janeiro de 2025  
JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA  
PREFEITO

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA/PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002..2084 (1500100 – RECURSOS LIVRES– ORDINÁRIOS)– ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00001/2025 - 13.01.25 - ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - R\$ 405.000,00.

## Prefeitura Municipal de Serra Grande

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### PUBLICAÇÃO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 CONTRATO Nº 045/2024

Objeto Processo original –TOMADA DE PREÇO: Contratação de empresa para construção de mercado público no município de Serra Grande-PB. A empresa A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,

CNPJ de nº 20.256.412/0001, localizado a Rua Nilson Manoel de Souza, 16, Centro Cajazeiras PB, assim, fica neste ato informado a Rescisão do Contrato, com base art. 77 e 78, inciso I do processo em tela. Aberto prazo de 5 dias úteis para recurso, contados da publicação desse ato, conforme lei 8.666, lei vigente na época contratual. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 12:00, sala da CPL, na Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande, PB.

Serra Grande-PB, 16 de Janeiro de 2025

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2025

Onde ler-se Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades com a merenda escolar da rede municipal de ensino de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital. Leia-se Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais de Serra Grande - PB

Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 28/01/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no [cplserragrande@gmail.com](mailto:cplserragrande@gmail.com), todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 16 de Janeiro de 2025

JOSE ANDRESON FILHO  
DIRETOR-INTERNO DE LICITAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Várzea

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e diesel), para atender as necessidades da frota veicular, a serviço das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, para transporte e manutenção das atividades deste Município. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 31/01/2025**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: [licitacao@varzea.pb.gov.br](mailto:licitacao@varzea.pb.gov.br).

Várzea – PB, 16 Janeiro de 2025.

YOLLY YASMIN DE MEDEIROS VANDERLEI  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

# ATO EMPRESARIAL

#### COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Resalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Ambito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

#### RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Ivina Veloso de Oliveira/Ana Julia Almeida/Rafael Riter Riscado/Ana Julia Tavares da Silva;Claudia Moreira dos Santos;Danilo Jose Lopes Cavalcanti;EduardoSilveira;Getulio Ferreira de Melo;Maria Eduarda dos Santos da Luz;Marielly de Moura Silva;Nina Maia Oliveira Assuncao;PetersonGarbelotto;Rafaela Oliveira Miranda;Renan Jacques Ramos Silva.